



Município de Portão
Cnpj: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo: 2022/8778

Assunto: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Data de Entrada: 09/12/2022

Dígito verificador: 6245

Solicitante: 121669 - RENOVAR INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ: 41.792.168/0001-64

Identidade:

Fone Residencial:

Fone Comercial: 5533124549

Fax:

Fone Celular:

Email: contabilidade@renovarleiloes.com.br

Endereço: AVENIDA IPIRANGA

Número: 1105

Bairro: Kurtz

CEP: 98804-000

Cidade: SANTO ANGELO

Estado : RS

Setor Destino: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

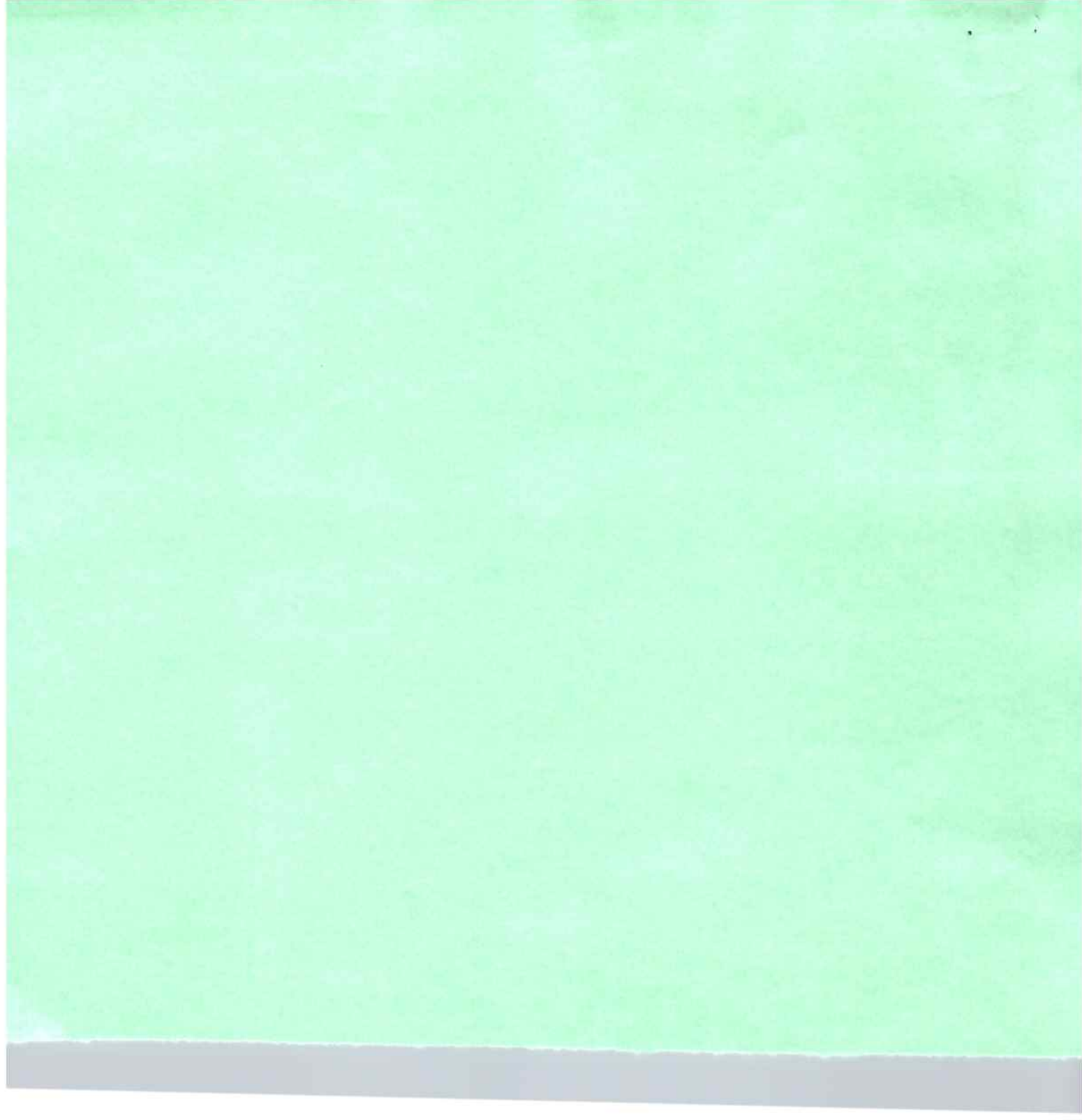
Descrição: Tomada de Preços N°11/2022. Encaminha-se envelopes nº01 e 02.
Jorge Vinicius de Moura.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão , 09 de dezembro de 2022

RENOVAR INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS E SERVICOS LTDA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA
CPF: 042.689.509-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:29:51 do dia 14/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2023.

Código de controle da certidão: **6633.14ED.BE2D.467F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

CPF: **042.689.509-66**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos **17 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/1/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **21905304**
Autenticação: **31957545**





Município de SANTO ÂNGELO
SECRETARIA DE GESTÃO DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Exercício: **2022**
Nº Certidão: **78287/2022**

Razão Social:	JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA
CPF/CNPJ:	042.689.509-66
Inscrição Municipal:	40999
Endereço:	AVENIDA IPIRANGA, 1105
Município:	SANTO ÂNGELO

CERTIFICO o requerimento da parte interessada, que o contribuinte acima citado, nada deve aos cofres deste Município, até esta data, ressalvado o Direito da Fazenda Municipal lançar quaisquer créditos que venham a ser apurados, Certidão esta emitida para fins de:

Finalidade: **Inventário**

Data da Emissão: **02/12/2022**
Validade: **01/01/2023**

Verificar Autenticidade



Emitida às 08:59 do dia 02/12/2022
Código de Controle: **T44C.J3OW.2AMU.D1SX**
<https://portaldocidadao.santoangelo.rs.gov.br/validar-certidao>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA

CPF: 042.689.509-66

Certidão n°: 31450919/2022

Expedição: 21/09/2022, às 16:08:10

Validade: 20/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **042.689.509-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de insolvência civil em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA, Brasileiro, Casado, RG 13777599 / SSP - MT, CPF 04268950966, filho de JORGE GILBERTO MEIRELLES CORREA e ELCI DE MOURA CORREA, nascido em 21/05/1983, Endereço - AV IPIRANGA 1105 BAIRRO KURTZ SANTO ANGELO RS..

24 de novembro de 2022, às 10:15:30

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **59a1936fb31bee119593ecb8ee85d0f5**

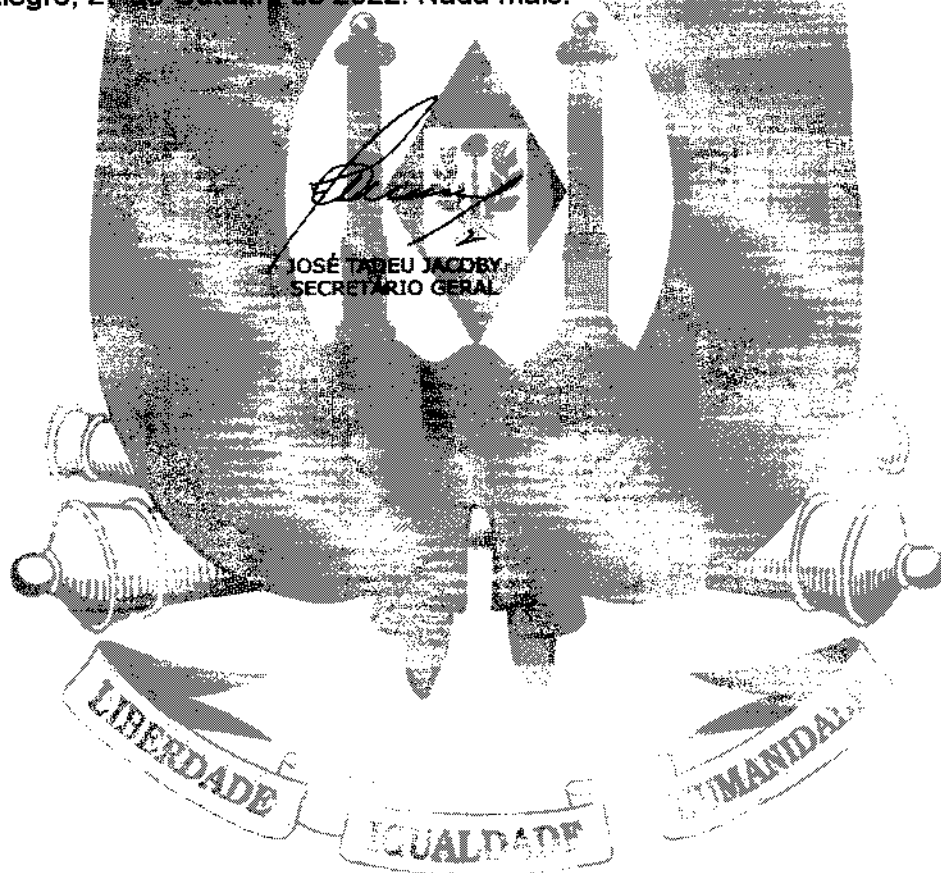


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certifico, para os devidos fins, que o Senhor **JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORREA** é Leiloeiro Oficial, tendo sido matriculado nesta Junta Comercial sob nº 375/2018, com Carteira de Exercício Profissional nº 401, com validade até 31-12-2024. Certifico, ainda, que o mesmo assinou Termo de Compromisso aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, conforme assentamento no Livro de nº 24, folhas 041. Certifico, por fim, que o Leiloeiro acima identificado atualizou, no presente exercício, as certidões negativas em matéria cível, criminal e de títulos protestados, atendendo ao disposto na Resolução de nº 005/2020 – JUCISRS. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 27 de Outubro de 2022. Nada mais.



Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e informe o nº de protocolo C225002984196 e o código de segurança cY6D. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 27/10/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o o Leiloeiro Público Oficial, o senhor **JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.689.509-66 com endereço na Avenida Ipiranga, 1105, Santo Ângelo/RS, CEP 98.804-000, firmou em 05 de maio de 2021, com a **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, inscrita no CNPJ nº 04.898.488/0001-77, o Contrato Administrativo nº 007/2021, para prestação e execução de serviços de Leiloeiro Público Oficial para a realização de leilão, preferencialmente Virtual, de bens inservíveis e ociosos de propriedade da Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT, conforme características e condições estabelecidas no Projeto Básico e no Edital de Credenciamento nº 01/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021.

Informamos que o leiloeiro acima referenciado atuou com êxito na preparação, divulgação, condução e realização do leilão de bens inservíveis da ANTT nas plataforma eletrônica www.renovarleiloes.com.br, e-mail vinicius@renovarleiloes.com.br, realizado em 09 de setembro de 2021, às 10:00 horas da manhã, de forma exclusivamente online, através do site do leiloeiro, realizando a venda de 32 (trinta e dois) lotes, atingindo percentual de 100% (cem por cento) na venda de veículos, atendendo assim todas as obrigações estabelecidas no referido instrumento contratual.

O início da vigência do Contrato nº 007/2021 ocorreu em 05 de maio de 2021, e seu encerramento em 11 de novembro de 2021, tendo vigência total de 06 (seis) meses.

Declaramos, ainda, que os serviços foram cumpridos em sua totalidade e dentro dos prazos e parâmetros técnicos estabelecidos, não contendo fatos que desabone a Contratada.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUÍS BUSS

**Superintendente de Gestão Administrativa
Substituto**



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS BUSS, Superintendente Substituto(a)**, em 16/11/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8699350** e o código CRC **19226635**.

À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Tomada de Preços nº 11/2022

DECLARAÇÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCISRS 375/2018, cadastrado no CPF 042.689.509-66, RG 13777599, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 67, BL 3, AP 402, Bairro Hortência, CEP 98807-168, Santo Ângelo-RS, telefones 55-3312-4549 / 55-9-9981-7649, e-mail: vinicius@renovarleiloes.com.br declara, sob as penas da Lei, serem esses os seus dados de identificação, conforme os documentos em anexo a esta declaração.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Santo Ângelo – RS, 02 de dezembro de 2022.



JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA

LEILOEIRO OFICIAL

JUCISRS 375/2018

CPF: 042.689.509-66

Jorge Vinicius de Moura Corrêa
Leiloeiro Oficial
RS – JUCISRS 375/2018
SC – IUCESC AARC nº 417



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
RSE SUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA
R S PAULO 67 BL 3 AP 402
HORTENCIA
98807-168 SANTO ANGELO RS

LOTE 15 | Roteiro de Leitura STABU041-00000356 | Nº Medidor 6680633 | Páginas 1/1 | Data de Apresentação 26/05/2022 | Leitura Próximo Mês 23/06/2022 | Data de Vencimento 10/06/2022

TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTAS
TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTAS
TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTAS

Código da Instalação

Datas de leituras
Leitura atual 23/05/2022 | Leitura anterior 25/04/2022 | Nº de dias 28
Próxima leitura: 23/06/2022

JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA
R S PAULO, 67 BL 3 AP 402
HORTENCIA SANTO ANGELO - RS
98807-168
CPF: *****509-**

NOTA FISCAL Nº 002587388 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 23/05/2022

Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/qrcode>
chave de acesso:

43220502016440000162660000025873881027620124
Protocolo de autorização: 1432200004403287 -24.05.2022 às 00:59:18

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
MAI/2022	23/05/2022	R\$ 213,53

Aviso importante

NOTA FISCAL Nº 002587388 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 23/05/2022
Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/qrcode>
chave de acesso:
43220502016440000162660000025873881027620124
Protocolo de autorização: 1432200004403287 -24.05.2022 às 00:59:18

Descrição da operação Nº 907163422428	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa AMBEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total de operação R\$	Bases Calc. ICMS	Alíq. ICMS %	ICMS	PIS 1,07%	COFINS 4,94%	Tributo	Bases de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD MAI/22	KWh	222,0000	0,32850000	0,0061362	112,89	112,89	28,00	28,22	0,61	4,18	ICMS	202,50	25,00	50,62
Consumo - TE MAI/22	KWh	222,0000	0,20459000	0,4038486	69,61	69,61	28,00	22,40	0,72	3,32	IRPJ/IRPEJ	151,85	1,07	1,63
Total Distribuidora					202,50						COFINS	151,85	4,94	7,50
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS														
Contribuição Cálculo IP-CIP MAI/22					11,03									

Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
MAI/22	221
ABR/22	211
MAR/22	200
FEV/22	200
JAN/22	281
DEZ/21	154
NOV/21	202
OUT/21	193
SET/21	201
AGO/21	251
JUL/21	260
JUN/21	248
MAY/21	227

Medidor	Grandezas	Postos tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco	Bandeiras Tarifárias
6680633	Energia Ativa-kWh	único	23785	24007	1,00	222		Verde 05 Dias Verde 23 Dias Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

Endereço: R. S. Paulo, 67 - Santo Angelo - RS

DANF3E/Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica 002587388 Série 0 | CódDébAut-Banco 910001391504 | Total a Pagar (R\$) 213,53 | Data de Vencimento 10/06/2022

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

GILSON CEZAR FRUTERAS ME AV SAGRADA FAMILIA 1015 - HORTENCIA RUA EUFRASIA SCHAU DICK PREDIO 281 - MARIO PILAU CORREA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC TV PROFESSORA ZELINA M. LEMOS 510 - CRISTINA VONTOBEL

autenticação mecânica

83640000029 135300863010 945151138092 100013915044



À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Tomada de Preços nº 11/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

O senhor JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCISRS 375/2018, cadastrado no CPF 042.689.509-66, RG 13777599, com sede na Av. Ipiranga, 1105, bairro Kurtz, Santo Ângelo-RS, CEP 98.804-000, telefones 55-3312-4549 / 55-9-9981-7649, e-mail: vinicius@renovarleiloes.com.br, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação no certame.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Santo Ângelo – RS, 02 de dezembro de 2022.



JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA

LEILOEIRO OFICIAL

JUCISRS 375/2018

CPF: 042.689.509-66

Jorge Vinicius de Moura Corrêa
Leiloeiro Oficial
RS – JUCISRS 375/2018
SC – JUCESC AARC nº 417

A

Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Tomada de Preços nº 11/2022


**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores,

O senhor JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCISRS 375/2018, cadastrado no CPF 042.689.509-66, RG 13777599, com sede na Av. Ipiranga, 1105, bairro Kurtz, Santo Ângelo-RS, CEP 98.804-000, telefones 55-3312-4549 / 55-9-9981-7649, e-mail: vinicius@renovarleiloes.com.br, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Santo Ângelo – RS, 02 de dezembro de 2022.



JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA

LEILOEIRO OFICIAL

JUCISRS 375/2018

CPF: 042.689.509-66

Jorge Vinicius de Moura Corrêa
Leiloeiro Oficial
RS – JUCISRS 375/2018
SC – IUCFESC AARC nº 417